

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO
(criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e noventa e seis.

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e noventa e seis, realizou-se na Secretaria de Governo e Administração, reunião para Aplicação do Recurso do FAPS, onde estiveram presentes os Senhores Paulo Barbieri, Presidente do Conselho do FAPS, Sr. Clóvis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro do FAPS, Sr. Edson Carlos Mathias, membro Conselho do FAPS, Sr. João Aureliano Alves, Gerente Adjunto da Nossa Caixa-Nosso Banco, Sr. Henrique Carretoni, Gerente da Caixa Econômica Federal, Sr. Luiz Delveque, Gerente do Banespa, Sr. Maria Julia R.V. Valentim, Gerente de Expediente do Banco do Brasil, Sr. Ricardo Spini Pereira, Gerente Geral do Banco do Brasil. Feito o mapeamento da primeira proposta, os Bancos ofereceram as seguintes Taxas CDB para trinta e dois dias:

BANCO	TAXA
Nossa Caixa-Nosso Banco	22,40 a.a.
Banespa	22,40 a.a.
Caixa Econômica Federal	22,50 a.a.
Banco do Brasil	22,40 a.a.

Para a segunda proposta, foi dado prazo de quinze minutos para apresentação da mesma:

BANCO	TAXA
Nossa Caixa-Nosso Banco	23,00 a.a.
Caixa Econômica Federal	22,70 a.a.
Banespa	23,40 a.a.
Banco do Brasil	22,55 a.a.

Portanto o Banco do Brasil foi desclassificado; Devido o Banespa ter aumentado em 1,0 a.a. sua proposta os demais deveriam apresentar no mínimo uma variação de 50% (cinquenta por cento) desta sobre as demais taxas originais; as taxas oferecidas passaram a ser as seguintes:

BANCO	TAXA
Nossa Caixa-Nosso Banco	23,00 a.a.
Caixa Econômica Federal	23,00 a.a.
Banespa	23,40 a.a.

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO
(criado pela Lei nº 867/92)

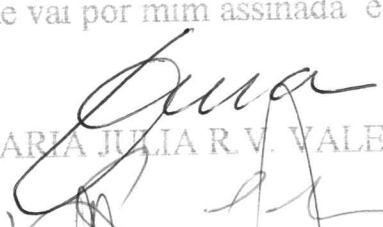
Devido a Caixa Econômica Federal ter aumentado em apenas 0,20 a.a., foi necessário um acréscimo de mais 0,30 a.a., atingindo a taxa da Nossa Caixa Nosso Banco, e classificando-se em 3º lugar.

Portanto o representante da Nossa Caixa Nosso Banco está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 3.937.606,52. O representante do Banespa está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 6.562.677,54 recebendo neste ato um cheque da Nossa Caixa Nosso Banco nº 00207 no valor de R\$ 2.114.259,51 para complementação do total a ser aplicado em CDB. O representante da Caixa Econômica Federal, está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta, o valor de R\$ 2.625.071,01.

Do valor total resgatado nesta data, foi deduzido a quantia de R\$ 1.583.333,33 destinado ao pagamento da 6a. parcela do empréstimo à Prefeitura Municipal de São Sebastião, conforme Lei 1089/96 de 12.01.96 e autorizado pelo Conselho Administrativo do FAPS, no dia 31.01.96 e firmado em Contrato datado de 23.02.96. Neste ato serão emitidos cheques da Nossa Caixa Nosso Banco Nº 00208 no valor de R\$ 1.363.452,64 e da Caixa Econômica Federal Nº 076 no valor de R\$ 219.880,69.

Será reservado para pagamento de Aposentados, Pensionistas e outras despesas, o valor de R\$ 118.000,00.

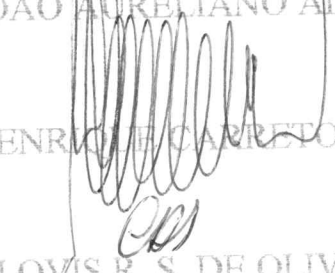
Eu, Clóvis Roberto Santos de Oliveira, secretário designado, lavrei a ata que vai por mim assinada e demais participantes.

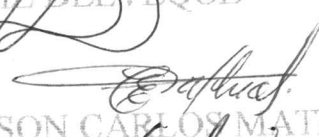

MARIA JULIA R. V. VALENTIM

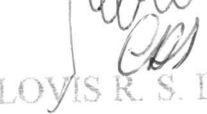

PAULO BARBIERI


JOÃO AURELIANO ALVES


LUIZ DELVEQUE


HENRIQUE CARRETONI


EDSON CARLOS MATHIAS


CLOVIS R. S. DE OLIVEIRA


RICARDO SPINI PEREIRA